

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
N.º da iniciativa/LEG/sessão:	415/XIII/2ª
Proponente/s:	Dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
Assunto:	Integra representantes dos reformados, pensionistas e aposentados no Conselho Económico e Social, procedendo à alteração da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissões competentes em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.ª)¹ . Existe ainda conexão material com a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Encontra-se agendada para a sessão plenária do próximo dia 2 de março a discussão, na generalidade, do [Projeto de Lei n.º 346/XIII \(PSD\)](#) - Integra a representação do Conselho Nacional de Juventude no Conselho Económico e Social, procedendo à alteração da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto (cfr. Súmula n.º 37 da Conferência de Líderes de 15 de fevereiro de 2017].

Os proponentes solicitaram o arrastamento da discussão do Projeto de Lei n.º 415/XIII, conjuntamente com o Projeto de Lei n.º 346/XIII, para a sessão plenária do próximo dia 2 de março.

17 de fevereiro de 2017

A assessora parlamentar,

¹Baixou igualmente à 10.ª Comissão, com conexão com a 6.ª e a 12.ª Comissões, o [Projeto de Lei n.º 346/XIII \(PSD\)](#) - Integra a representação do Conselho Nacional de Juventude no Conselho Económico e Social, procedendo à alteração da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto

Laura Costa